



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS - CPREC

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 843/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME ESPECIAL DE
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Teresina - PI, por videoconferência, realizou-se audiência do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Pagamento de Precatórios no âmbito do Estado do Piauí. Presentes o Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência do Estado do Piauí, designado como Gestor de Precatórios desta Corte e Coordenador do Comitê Gestor, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; o servidor Mathew Vilarinho Martins, Coordenador da Coordenadoria de Precatórios do TJPI; O Dr. Adriano Craveiro Neves, Juiz do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; o servidor Raimundo de Cerqueira Gomes do TRT da 22ª Região; e o servidor Cícero Oliveira e Silva do TRT da 22ª Região.

Aberta a reunião, o Dr. Rodrigo Tolentino, dando boas vindas aos participantes, iniciou os trabalhos discorrendo acerca do cronograma de reuniões do Comitê Gestor durante o exercício da atual composição do mesmo, definido pela Portaria Nº 1752/2023. Prosseguindo, os membros do TRT-22 explanaram as necessidades perante o TJPI de obtenção de informações acerca do Regime Especial, considerando que o TRT-22 passou recentemente por correição promovida pelo Conselho Nacional de Justiça. Discutiu-se a necessidade de acompanhamento do repasse dos entes em Regime Especial, buscando uma maneira de acesso direto do TRT-22 ao controle exercido pelo TJPI. Os membros do TRT-22 especificaram os questionamentos do CNJ na inspeção que seriam de competência do TJPI e que necessitam de alinhamento entre os tribunais. Ficou definido que se procuraria uma forma de acesso da equipe técnica do TRT-22 ao controle constante no sistema de administração de precatórios do TJPI (SAPRE). Prosseguindo, debateu-se o trâmite exercido pelo TJPI no registro de entes inadimplentes em Regime Especial na plataforma Siconv, ponto questionado na correição sofrida pelo TRT-22. Por fim, o Dr. Rodrigo Tolentino explanou sobre os acordos com deságio realizados no Estado do Piauí pelo TJPI nos exercícios 2022/23, com o fito de ilustrar os procedimentos, já que o TRT-22 estaria dando início ao seu próprio processo de acordos diretos. O TRT-22 apresentou as formas e trâmites a serem adotados nos acordos, sendo de grande valia a troca de informações sobre o tema entre os tribunais. Encerrados os trabalhos, para constar, foi lavrado o presente termo por mim _____, Mathew Vilarinho Martins, que, lido e achado conforme, segue devidamente subscrito pelos presentes.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI

ADRIANO CRAVEIRO NEVES

Juiz do Trabalho

RAIMUNDO DE CERQUEIRA GOMES

Servidor do TRT-22

CÍCERO OLIVEIRA E SILVA

Servidor do TRT-22

MATHEW VILARINHO MARTINS

Coordenador de Precatórios - TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Mathew Vilarinho Martins, Coordenador da Coordenadoria de Precatórios**, em 12/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 16/01/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5027225** e o código CRC **0142907A**.